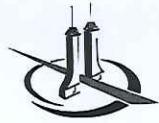




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000495-LEG 20/Jun/2022 12:19

MOÇÃO N°. 100 /2022

Moção de pesar pelo falecimento do Sr^a. Rosa Nely Giorgio de Lima e Silva.

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

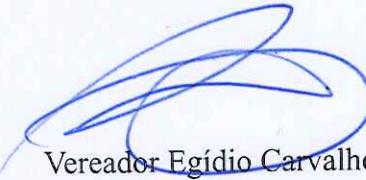
O vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo plenário requerer que seja enviada a **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Senhora **Rosa Nely Giorgio de Lima e Silva**, lamentando o seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **Moção de Pesar** em razão do falecimento na quarta-feira, dia 15 de junho último, aos 95 anos de idade, da senhora **Rosa Nely Giorgio de Lima e Silva (Neneca)**, matriarca de distinta família e viúva do empresário rural Joal de Lima e Silva, filho do ex-intendente municipal Cel. Flodoardo Martins da Silva. Dona Nely deixa 6 filhos (José Bonifácio, Joal, Fábio, Miguel, Renato e Nely Teresinha), 15 netos e 12 bisnetos.

O vereador Egídio Carvalho reitera sua solidariedade aos familiares e manifesta seu profundo pesar.

Uruguaiana, 17 de junho de 2022.



Vereador Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas